



RESOLUÇÃO Nº 702, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Anexo Único da Resolução n 576, de 15 de fevereiro de 2018 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º. Altera o inciso III, do item 1.2, do Anexo Único, da Resolução nº 576, de 15 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ANEXO ÚNICO

**REQUISITOS, DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE COORDENADOR LEGISLATIVO**

1. Função Gratificada: COORDENADOR LEGISLATIVO

(...)

1.2 Descrição Detalhada:

(...)

III - Assessorar os trabalhos das reuniões das Comissões;”

Art. 2º. Fica incluído o inciso XXXIV no item 1.2, do Anexo Único da Resolução nº 576, de 15 de fevereiro de 2018, com a seguinte redação:

“XXXIV - Coordenar e distribuir entre os ocupantes do emprego público de Analista Legislativo a responsabilidade pela lavratura de atas de Audiências Públicas, reuniões das Comissões e Sessões Solenes.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Franca, em 18 de dezembro de 2025.

MESA DIRETORA,

DANIEL BASSI
Presidente

WALKER BOMBEIRO DA LIBRAS
Vice-presidente

LINDSAY CARDOSO
1ª Secretária

MARCELO TIDY
2º Secretário

Proposição Originária: Projeto de Resolução nº 34/2025 - Autoria: Mesa Diretora